



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

01

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 19/2016

Processo Administrativo nº 064/2016

OBJETO – Contratação de empresa para realização de show musical na passagem do ano.

VALOR – R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO –

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150;

G

C



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Sel. 155
Proc. 61
Proc. 91
02

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone (43.3266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60
Nova Santa Bárbara – Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

37/2016

DE: GABINETE DO PREFEITO

21/11/2016

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: Contratação de empresa para realização de show musical na passagem de ano.

Tem esta à finalidade de autorizar, abertura de procedimento necessário para contratação de Empresa para Realização de Show Musical na passagem do ano.

ATENCIOSAMENTE

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Recebido por: _____

Nome

Eloise

Assinatura

21/11/2016

Data:

C1

C



G A E

GRUPO DE APOIO E EVENTOS

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME

Rua Aelson dos Santos, 11 - Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - Pr

CNPJ: 14.221.459/0001-20

Insc. Munc. 100

Alvará nº 364/2011

03

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/PR
Setor de Compras e Licitação

Pedido de orçamento de banda para show em praça pública em data de 31 de Dezembro de 2016 das 21:00 às 02:00, sendo ao vivo das 22:30 às 02:00, no evento Reveillon 2016/2017, no palco fixo do município.

Item	Descrição	Valor total
01	Banda, Grupo musical Tequila na Mesa da cidade de Ribeirão Preto - SP, toca todos os estilos, com som, iluminação e alimentação.	R\$ 6.000,00
		R\$ 6.000,00



GAE - Grupo de Apoio e Eventos
Marcos Valentim Damasceno
CPF. 077.784.978-08
RG. 4.146.772-0

Data: 30/11/2016

GAE - Grupo de Apoio Eventos
Vanderson Ribeiro Sudario Eventos -ME
Rua: José Carneiro da Silva, 09 - Fundos
Santa C. do Pavão - PR / CEP 86.225-000
CNPJ: 14.221.459/0001-20
valentimproducoes@hotmail.com

ΑΠΟΚΛΕΙΣΤΙΚΟΙ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟΙ ΠΡΟΪΟΝΤΕΣ
ΟΜΙΛΟΣ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΕΩΝ ΕΛΛΗΝΙΚΗΣ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΗΣ ΟΜΙΛΟΥ
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟ ΟΜΙΛΟΝ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΕΩΝ ΕΛΛΗΝΙΚΗΣ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΗΣ ΟΜΙΛΟΥ
ΑΠΟΚΛΕΙΣΤΙΚΟΙ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟΙ ΠΡΟΪΟΝΤΕΣ
ΟΜΙΛΟΣ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΕΩΝ ΕΛΛΗΝΙΚΗΣ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΗΣ ΟΜΙΛΟΥ

ΚΩΔ. ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΕΩΣ
ΟΜΙΛΟΣ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΕΩΝ ΕΛΛΗΝΙΚΗΣ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΗΣ ΟΜΙΛΟΥ
ΑΠΟΚΛΕΙΣΤΙΚΟΙ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΟΙ ΠΡΟΪΟΝΤΕΣ
ΟΜΙΛΟΣ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΕΩΝ ΕΛΛΗΝΙΚΗΣ ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΗΣ ΟΜΙΛΟΥ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.221.459/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2011
NOME EMPRESARIAL VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAE - GRUPO DE APOIO E EVENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOSE CARNEIRO DA SILVA	NÚMERO 09	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 86.225-000	BAIRRO/DISTRITO RANULFO ROSA DE LIMA	MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SUDARIO45@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9154-6584
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2016** às **09:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/12/2016

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14221459/0001-20
Razão Social: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO EVENTOS ME
Nome Fantasia: GAE GRUPO DE APOIO E EVENTOS
Endereço: RUA ADELSON DOS SANTOS 11 / CONJ MONTE CASTELO / SANTA
CECILIA DO PAVAO / PR / 86225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2016 a 02/01/2017

Certificação Número: 2016120403332692040225

Informação obtida em 07/12/2016, às 09:26:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME
CNPJ: 14.221.459/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:27:05 do dia 08/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2017.

Código de controle da certidão: **9E31.9824.F19E.5920**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jocelly Amélia Silva

R Getúlio Vargas, 622 Centro Assai-Pr

Cnpj: 13.606.152/0001-84

Assai-Pr 23 de novembro de 2.016.

A

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara,

Estado do Paraná.

Ref: Orçamento

Conforme solicitado segue abaixo, orçamento para show de

réveillon no dia 31/12/2015 as 23:00hs.

Sonorização para 2000(duas mil) pessoas;

Show Artístico com Alexandre Girardi duração de 2hs;

Valor total: R\$7.000,00 (Sete mil reais).

Para maiores informações entrar em contato pelos telefones:
(43) 99601-3198 ou 99101-0480,

Muito Obrigado

Alexandre Jacinto



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.606.152/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2011
NOME EMPRESARIAL JOCELLY AMELIA SILVA JACINTO 04139297956		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 85.92-9-03 - Ensino de música 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 622	COMPLEMENTO CASA
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO pkysecom@brturbo.com.br	
TELEFONE (43) 8442-3383		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2016** às **09:01:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/12/2016

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13606152/0001-84
Razão Social: JOCELLY AMELIA SILVA 04139297956
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 622 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2016 a 18/12/2016

Certificação Número: 2016111903020854843529

Informação obtida em 01/12/2016, às 09:51:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOCELLY AMELIA SILVA JACINTO 04139297956
CNPJ: 13.606.152/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:18:50 do dia 19/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2017.

Código de controle da certidão: **9F9A.2B8E.36F8.DFA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.534.477/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2010
NOME EMPRESARIAL JULIANA MIEKO KOURA 02336713900		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JMK PRODUcoes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO 2A R PERNAMBUCO	NÚMERO 118	COMPLEMENTO
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA FATIMA	MUNICÍPIO ASSAI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO studioveroneze@hotmail.com	TELEFONE (43) 3262-2256
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2016** às **09:23:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/12/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANA MIEKO KOURA 02336713900
CNPJ: 12.534.477/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:52:52 do dia 01/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2017.

Código de controle da certidão: **5849.24F1.344F.F402**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12534477/0001-36
Razão Social: JULIANA MIEKO KOURA 02336713900
Endereço: RUA PERNAMBUCO 118 / NOVA FATIMA / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2016 a 13/12/2016

Certificação Número: 2016111402031210844784

Informação obtida em 01/12/2016, às 09:53:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

W.S EVENTOS MUSICAIS

**A Prefeitura
De Nova santa Barbara,Pr**

Senhores,

Informo abaixo Orçamento referente locação de áudio e sonorização nos dias 31/12/2016 com Banda Vilmar & Cia no show de rua Réveillon.

Valor total ; R\$ 7.600,00 (SETE MIL REAIS)

Certos da atenção agradecemos o contato, estamos á disposição para qualquer informação adicional.



WILMAR CIRINO 43 99943 7285 3327 7285

**MEI - CNPJ
26.284.517/000143**

LONDRINA,PR 30 DE NOVEMBRO 2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.284.517/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2016
NOME EMPRESARIAL WILMAR APARECIDO CIRINO 23613530910		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WS EVENTOS MÚSICAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 150	COMPLEMENTO
CEP 86.060-450	BARRO/DISTRITO DOM BOSCO	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO wstudio@sercomtel.com.br	TELEFONE (43) 3327-7285	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/12/2016** às **09:22:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/12/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WILMAR APARECIDO CIRINO 23613530910
CNPJ: 26.284.517/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:29:23 do dia 04/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2017.

Código de controle da certidão: **568E.5ECD.7BDF.EFCA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

18

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 07/12/2016.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa para realização de show musical na passagem do ano.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de empresa para realização de show musical na passagem do ano, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, num valor máximo previsto de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Maria Jose Rezende
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 07/12/2016.

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 07/12/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para contratação de empresa para realização de show musical na passagem do ano, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, num valor máximo previsto de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
150;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 07/12/2016.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pelo Gabinete do Prefeito, solicitando a contratação de empresa para realização de show musical na passagem do ano, num valor máximo previsto de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

02 – Executivo Municipal;
001 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0030.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
150;

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Maria Jose Rezende
Setor de Licitações



De: Assessoria Jurídica
Para: Departamento de Licitação

Parecer.

Ref. **Licitação, possibilidade de Dispensa.**

Trata-se de pedido de parecer acerca da possibilidade de dispensa de licitação referente a contratação de banda musical para a realização de apresentação artística na passagem de ano, conforme solicitação do Gabinete do Executivo Municipal.

Esclarece-se que não houve contratações com o mesmo objeto no decorrer do presente ano. Ainda, que se trata de banda simples, comum, havendo, pois, a possibilidade de concorrência.

É o breve relatório.

I.

Conforme informações contidas no presente processo administrativo, consta o pedido pelo Gabinete do Executivo, a dotação orçamentária, conforme parecer contábil para fazer frente a despesa com a aquisição, bem como autorização da autoridade competente.



Importante, ressaltar, que consta no presente processo cotação de preços que balizaram o valor a ser pago e justificativa para a contratação.

Em sede preliminar, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, no processo administrativo ora analisado.

Cabe sobrelevar, que o presente parecer não adentra ao mérito administrativo, e tão somente quanto as formalidades.

II.

Iniciado o processo elegeu-se a modalidade de dispensa em razão do valor a ser contratado, conforme cotações realizadas pelo setor de Licitação do Município, não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Conforme previsto na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, estão previstas as hipóteses da dispensa em razão do valor. Senão Vejamos.

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que



possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 1998)".

Assim, opinamos pela possibilidade de contratação, uma vez que pelo valor a ser pago há expressa autorização prevista em lei.

III.

Nunca é demais lembrar, que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais da licitação e contratos, bem como procedimento previsto na Lei de Licitações (Lei n° 8.666/93).

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

IV.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei n° 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade



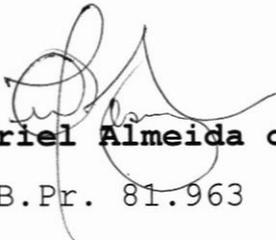
dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

Emitimos parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o nosso entendimento, salvo melhor intelecção da autoridade competente.

Nova Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2016.


Gabriel Almeida de Jesus
OAB.Pr. 81.963

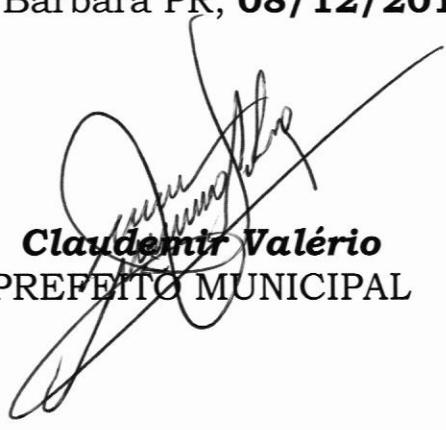


DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 19/2016

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **064/2016**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA PASSAGEM DO ANO**, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **08/12/2016**.


Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 890 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016.

Poder
Executivo

Ano IV
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.
Responsável pela edição e
publicação: *Mônica Maria Proença*
– Decreto Nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo
PORTARIA Nº 085/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art.1º- Ficam Exonerados os funcionários abaixo relacionados, dos **Cargos** de provimento em **Comissão**, abaixo definida, com remuneração estabelecida no anexo I da Lei Municipal nº 683/2013 e 749/2014.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Antonio Eugenio Tosti Gabriel	10.893.628-2	Chefe da Div. Meio Ambiente	CC-5
Emmanuel Estevão Margado	8.023.240-3	Chefe de Gabinete	CC-1
Zacarias de Abreu Gonçalves	2.254.409-8	Chefe da Divisão de Tributação	CC-5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 09 de dezembro de 2.016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2016 – APAE

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2016, celebrado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara**.
CONVENENTES: Município de Nova Santa Bárbara.
ENTIDADE: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara**. Entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **02.760.250/0001-55**.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a aquisição de material escolar para os alunos da Escola "Vera Lúcia Ferraz Martins" – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, nos termos do plano de trabalho que integra o presente termo de convênio.
VALOR: R\$ 923,42 (novecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos).
AUTORIZAÇÃO: Lei Orçamentária Anual nº. 799/2015.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2016.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2016

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **064/2016**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA PASSAGEM DO ANO**, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 08/12/2016.

Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	64
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para realização de show musical na passagem do ano.
Dotação Orçamentária*	0200104122003020023390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.000,00
Data Publicação Termo ratificação	08/12/2016
Data Cancelamento	
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	

CPF: 4271512958 (Logout)

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2016

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 064/2016, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA PASSAGEM DO ANO, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 08/12/2016.
Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, (gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e arla 32). Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 09:30 horas do dia 23/12/2016.
Início do Pregão: Dia 23/12/2016, às 10:00 horas.
Preço máximo: R\$ 762.930,00 (Setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta reais). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 09/12/2016.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria nº 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, (gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e arla 32). Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 09:30 horas do dia 23/12/2016.
Início do Pregão: Dia 23/12/2016, às 10:00 horas.
Preço máximo: R\$ 762.930,00 (Setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta reais). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 09/12/2016.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria nº 015/2015

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2016 - APAE

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2016, celebrado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

CONVENIENTES: Município de Nova Santa Bárbara.
ENTIDADE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara. Entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.760.250/0001-55.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto, a aquisição de material escolar para os alunos da Escola "Vera Lúcia Ferraz Martins" - Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, nos termos do plano de trabalho que integra o presente termo de convênio.

VALOR: R\$ 923,42 (novecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos).
AUTORIZAÇÃO: Lei Orçamentária Anual nº. 799/2015.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2016.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 085/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais: EXONERAR

Art. 1º- Ficam Exonerados os funcionários abaixo relacionados, dos Cargos de provimento em Comissão, abaixo definida, com remuneração estabelecida no anexo I da Lei Municipal nº 683/2013 e 749/2014.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Antonio Eugenio Tosti Gabriel	16.893.826-2	Chefe da Div. Meio Ambiente	CC-5
Emmanuel Estevão Morgado	6.023.240-3	Chefe de Gabinete	CC-1
Zacarias de Abreu Gonçalves	2.254.408-8	Chefe da Divisão de Tributação	CC-5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de dezembro de 2016.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Ref. Inexigibilidade Nº 04 /2016

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente determinar a revogação do Procedimento Licitatório, na modalidade Inexigibilidade nº. 04/2016, que objetiva a Contratação da Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio para prestação de serviços médico hospitalares de urgência e emergência e alta complexidade, sem agendamento prévio, nos termos da legislação em vigor e do poder de autotutela que está sujeita a Administração, no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93.

Tendo por fundamento regularização de equívoco administrativo, visando evitar transtornos e dúvidas quanto à regularidade do certame, determino a revogação do procedimento, o qual deverá ser refeito oportunamente.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento, a presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2016.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

VALDIR DOS SANTOS DIAS	VI
CLEONICE DIVINA DOS SANTOS	AG
CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS	AL
CRISTIANO ASSIS MOURA	AK
DANIEL REZENDE	M
DENILSA APDA CAMARGO MINCHUERRI	AG
DIOSLI FIRMINO DA SILVA	AG
DONIZETE LOURENCO	VI
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	AG
ELIAS LOURENCO	ME
ELIZABETE RIOS DE OLIVEIRA	CC
ELIZABETE DOS SANTOS G RODRIGUES	AG
ELVINA MORENTI POITES SALVADOR	CC
EVA CRISTINA DE MOURA DUTRA	AG
EVERISON PEREIRA FELIX	AG
FABIANA SUMGACK DE SANTANA	AG
FATIMA APARECIDA ESPANHOL	AL
FERNANDES DE MOURA	AG
FERNANDO MARTINS DO ESPIRITO SANTO	AG
GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS	ME
GERUZA DA SILVA OLIVEIRA	TE
GLEICE RAUINDO DUARTE	AG
ILARA GILMA PAIVA	AG
INES ALVES BATISTA MARQUES	AG
IZABELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	AG
JACQUELINE FRANCIELI TOMAZI LOURENCO	AG
JACQUES DE AZEVEDO	ME
JORGE BRAGA VIEIRA	AG
JOSE ALVES RODRIGUES	AG
JOSE PEREIRA	AG
JOSE PEREIRA DA SILVA	AG
KATIA REGINA RODRIGUES DE MOURA	AG
KELLY APARECIDA ANTONIO FERREIRA	AG
LUCIANA RODRIGUES MARINHO DE OLIVEIRA	AG
MANOEL URBANO DIAS NETO	AG
MARCELO FELICIANO DOS SANTOS	AG
MARCELO FERREIRA DA SILVA	ME
MARCIA MARIA DA SILVA	AG
MARCO FERREIRA DA SILVA	ME
MARCOS ANTONIO CREMONTE	AG
MARIA CRISTINA BELO DE LIMA	AG
MARIA CRISTINA GABRIEL	AG
MARIA FIRMINA ESPARANI FRANCO	AG
MARIA NAZARE DOS SANTOS DA SILVA	AG
MARIANA DE FATIMA DE CAMPOS	AG
MARINA APARECIDA ALVES JAMBRE	AG
MARINHO DO SOCORRO ESPERANIELINO	AG
MARIVALDA NUNES PEREIRA	AG
MAURO MENDES	AG
MAURO SERGIO DA SILVA	AL
MARIA RUIA FRANCIELINO DA SILVA PRADO	AG
MILENE APARECIDA FERNANDES	AG
NATANAEL JOSE DA SILVA	MO
PAULO CESAR BEZERRA	AG
PEDRO ROQUE LEOPOLDO	AG
REGINA CREMONTE COSTA	AG
REGINALDO APARECIDO DE PAULA	OP
ROMEU JUSSIANI	MO
ROSA HELENA FAGUNDES	AG
ROSEANE ELIZABETH FERONIMO REZENDE	AG
SARA PAULINO DA SILVA FRANCIELINO	AG
SERGIO AJUVANTINO FILHO	AG
SHELVA CRISTINA DA SILVA	AG
SIDNEY RODRIGUES FELIX	ME
SILVANA MOREIRA	TEL
SILVANI PEREIRA MARTINS	AG
SILVIA REGINA PELOSO DIAS	ZEL
SINEI PAULINO DA SILVA	AG
SIRLEI TURMAN	AG
VALDELINO BRAZ	MO
VALDENI ALBANEZ	MO
VALDIR DOS SANTOS DIAS	VI
VALDOMIRO CAROLINA NETO	AG
VALTER FORTUNATO ROSA	AG
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	CC
VERLEY LOURENCO DA SILVA	SEP
VILMAR DE FREITAS	VI
WILSON DIAS MARTINS	AG
ZENAIDE APARECIDA FAZOLLI	AG

Art. 2º - Os servidores que discordarem de impugnação dirigida ao Chefe do Poder é contado a partir da publicação deste Decreto

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir das disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, 09 de dezembro de 2016.

DEVANIR MARTINELLI

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NO JORNAL A CIDADE DE DEZEMBRO

ONDE SE LE: EXTRATO DO INSTRUMENTO

094/2016

DEVE SE LER: EXTRATO DO INSTRUMENTO

096/2016

COMISSÃO PERMANENTE

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NO JORNAL A CIDADE DE DEZEMBRO

ONDE SE LE: EXTRATO DO INSTRUMENTO

092/2016

DEVE SE LER: EXTRATO DO INSTRUMENTO

092/2016

COMISSÃO PERMANENTE

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NO JORNAL A CIDADE DE DEZEMBRO

ONDE SE LE: EXTRATO DO INSTRUMENTO

092/2016

DEVE SE LER: EXTRATO DO INSTRUMENTO

094/2016

COMISSÃO PERMANENTE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

29

Contrato nº 45/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO EVENTOS ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA PASSAGEM DO ANO.

Referente ao Processo dispensa n.º 19/2016

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Processo dispensa n.º 19/2016**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, e a empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.459/0001-20, com sede na Rua Adelson dos Santos, 11 Casa - CEP: 86225000 - Bairro: Conjunto Monte Castelo, Santa Cecília do Pavão/PR, neste ato representado pelo **Sr. Vanderson Ribeiro Sudário**, inscrito no CPF nº 051.539.669-92, RG nº 7.881.053-0 SSP doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE **Show Musical na passagem do ano**, conforme consta da proposta apresentada na Dispensa de Licitação n.º 019/2016 e especificado abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	5739	Realização de show musical com iluminação e alimentação por conta da contratada	UN	1,00	6.000,00	6.000,00
Total							6.000,00

1



CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os serviços deverão ser colocados à disposição da contratada seguindo-se as especificações e prazos previstos na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Dispensa de Licitação N.º 019/2016 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 30/11/2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em duas parcelas sendo; **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** até o dia 30/12/2016 e o restante no valor de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal nos valores correspondentes ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo



entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
150	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de 40 (quarenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

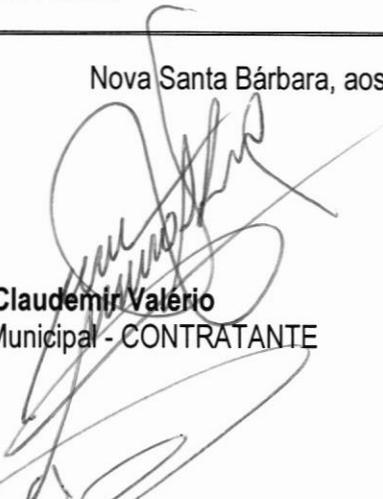


PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

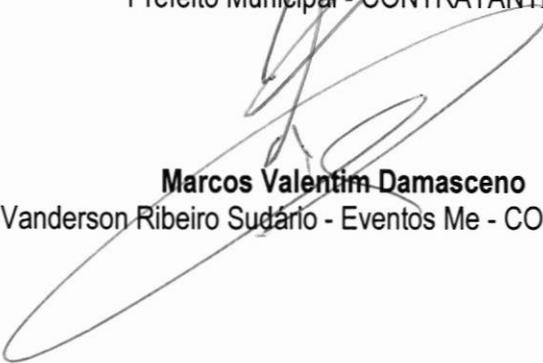
Estado do Paraná

32

Nova Santa Bárbara, aos 22 de dezembro de 2016.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal - CONTRATANTE



Marcos Valentim Damasceno
Vanderson Ribeiro Sudário - Eventos Me - CONTRATADA

referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 22/12/2016.
Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 079/2016
Errata de Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço n.º 079/2016, referente ao Pregão Presencial n.º 035/2016, publicado em 18/12/2016, sendo que: Onde se lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 79/2016-PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2016 - PMNSB
Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 79/2016-PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2016 - PMNSB

EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2016

REF.: Dispensa de Licitação n.º 19/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Biltencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO EVENTOS ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.221.459/0001-20, com sede na Rua Adelson dos Santos, 11 Casa - CEP: 86225000 - Bairro: Conjunto Monte Castelo, Santa Cecília do Pavão/PR, neste ato representado pelo Sr. Vanderson Ribeiro Sudário.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical na passagem do ano. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 30/01/2017.

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/12/2016.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO N.º 001/2016 - APAE

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse financeiro, para manutenção do transporte de alunos da entidade durante o ano letivo de 2016, destinado ao atendimento de aproximadamente 65 (sessenta e cinco) alunos da Educação Especial.

OBJETO DO ADITIVO: Redução de valor.

VALOR ORIGINAL: R\$ 29.291,47

VALOR DA REDUÇÃO: R\$ 3.123,59

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 26.167,88

TÉRMINO DO CONVÊNIO E DO ADITIVO: 31/12/2016

LEI N.º 842, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: "Amplia o programa aluguel social, a fim de autorizar o Executivo a arcar com o aluguel, de maneira integral, dos municípios enquadrados no programa Minha Casa Minha Vida, casos específicos."

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a arcar, de maneira integral, com o aluguel dos municípios enquadrados no programa Minha Casa Minha Vida, casos específicos, que tiveram seus imóveis demolidos, até que suas edificações sejam levantadas pelo programa.

Art. 2º A presente autorização se dá de maneira ampliada à Lei Municipal n.º 736, de 08 de agosto de 2014, com suas alterações - marco do "aluguel social".

Art. 3º Dos efeitos dessa autorização, o Executivo fica autorizado tanto a realizar o repasse dos valores aos beneficiários, para que eles possam repassá-los aos locadores, quanto contratar diretamente com os locadores, isto respeitando a legislação aplicada à espécie; arcar total ou parcialmente com os valores locatícios e pelo período que demandar a finalização das habitações.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social o cadastramento de todos os beneficiários com a presente Lei; ainda, o arquivamento de dados e documentos pertinentes.

Art. 5º Em que pese o compromisso do aluguel, as demais despesas domiciliares, tais como água, luz e telefone, serão de responsabilidade exclusiva dos beneficiários.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 22 dias de dezembro de 2016.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

Anexo I

Nome dos municípios barbarenses cujo imóvel residencial fora demolido para atendimento aos requisitos do programa habitacional "Minha Casa Minha Vida":
1 - João Flores;

			Técnicos: isolamento com espuma e dupla camada de polietileno de alta densidade: 33 cm de altura 27cm de base: 2,100
Lote 001	87	4432	Corda de varal de polipropileno n.º 01
Lote 001	89	902	Creme para cabelo embalagem com 100 ml
Lote 001	90	411	Desengordurante para cozinha Cor Lauril p/limpeza sulfato de sódio, coadjuvante e fragrância. Embalagem 500 ml.
Lote 001	91	468	Desinfetante de eucalipto 1 litro Bac germicida, embalagem plástica reciclável, com a seguinte composição: 1 litro de eucalipto clorofórmico, nonilfenol, etil molto, cloreto de amônio dimetil Benzil 0,6%, princípio ativo, dispersão de 1 litro de Sólido, Acrílico e Água, validade: 12 meses a partir da data de fabricação, registro de Q.º responsável e no Ministério da Saúde. Embalado em frascos com tampão de plástico ou registro na Anvisa.
Lote 001	95	389	Desinfetante líquido neutro concentrado para lavagem manual de louças em registro Ministério da Saúde. Composto benzênico sulfonato de sódio linear, sulfonato de tetraacetato, Lauril é sulfato, sulfato de magnésio, EDTA, perfume e água. Contém tensoativos biodegradáveis. Frasco injetável tipo dosador.
Lote 001	97	4438	Dispensador para sabonete líquido 0,5 litro n.º 01 - hospitalar, de all brass com chave, cor gelo.
Lote 001	112	1136	Garrafa termica 3 litros
Lote 001	119	1142	Inseticida. Embalagem com 30 ml. similar
Lote 001	128	514	Limpador instantâneo multi uso 500 ml álcool benzênico sulfonato de sódio, ácido, alcalinizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água composição descrita na embalagem
Lote 001	153	504	Plano de louças, em algodão, sem e Medidas: 68 x 40 cm
Lote 001	164	446	Plano extra grande para limpeza de banheiro e eficaz, não peroxidável, algodão, Tamanho: 80 x 90 cm
Lote 001	166	578	Papel alumínio, rolo com 30 cm x 7 m
Lote 001	177	6663	Plato descartável, em plástico, brn resco, 15 cm. Pacote com 10 unidades
Lote 001	186	473	Rolo de borracha dupla - 40 cm B madeira resistente, com comprimento 40 cm, borracha espessura mínima largura mínima 3 cm, no mínimo 4 fissuras a base. Cabo inclinado com mínimo de 120 cm em madeira tr pintura.
Lote 001	196	6389	Sabonete cremoso 500 ml Composto benzênico sulfonato de sódio, álcool etilado, sabão, coadjuvante, água anti-espumante, preservante, cor azul.
Lote 001	202	588	Seco plástico para embalagem, cor 5kg, medindo 30 x 40 cm Rolo cor embalagem
Lote 001	204	441	Seco plástico para Lixo 100 litros (75 x 95 x 0,8). (marca B).
Lote 001	223	4298	TOALHA DE ROSTO EM ALGODÃO Composição: 95% em algodão e 5% em poliéster.
Lote 001	225	600	Vassoura de capim com 3 fios ou cabo em madeira.
Lote 001	226	419	Vassoura, com cerdas de nylon bi-resistente, cerdas com comprimento (total) de 11cm e espessura de 1,20mm em no mínimo 4 camadas justapostas homogêneas de modo total a base, a fixação das cerdas ser firme e resistente, cabo de madeira plástica medindo 1,20m, com na ponta para roçar com fio de vassoura e com gancho na ou cabo para puxar, com perfilado uso doméstico.
TOTAL			

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO N.º 38/2016- PMNSB REF 18/2016

OBJETO - Registro de preços de limpeza, higiene pessoal e outros. 28/06/2017. BENEFICIÁRIA DA ATA DE LIMPEZA, CNPJ n.º 08.836.350/86185300 - Bairro: Santo Andre, Cambé RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 19 / 2016

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico	OK	
7	Edital de autorização do Prefeito	OK	
8	Publicação (Jornal Regional).	OK	
9	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	